



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BARRETOS**

EDITAL Nº 10 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

PROCESSO SELETIVO DE **BOLSA DE ENSINO** PARA OS CURSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS BARRETOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Barretos, no uso de suas atribuições, faz saber que por meio do presente edital que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o preenchimento de **9 (nove) vagas de Bolsa de Ensino**, segundo os critérios a seguir:

1. DO PROGRAMA

- 1.1 O Programa Bolsa de Ensino tem como finalidade a melhoria do processo ensino aprendizagem, o desenvolvimento da autonomia e formação integral do aluno, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos ofertados pelo IFSP – Câmpus Barretos, destinado ao estudante com matrícula e frequência regular, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar e que não possuam vínculo empregatício e que por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, ética e social, sob orientação e acompanhamento do professor responsável.
- 1.2 Os bolsistas exercerão suas atividades em regime de 20 (vinte) horas semanais (máximo) ou de 15 horas semanais (mínimo) de atividades acadêmicas, sem qualquer vínculo empregatício com o IFSP.
- 1.3 Os estudantes-monitores deverão fazer seus horários de atividades, em comum acordo com professor responsável, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.
- 1.4 A formalização da Bolsa de Ensino ocorrerá por meio de Termo de Compromisso para concessão da referida bolsa.

2. OBJETIVOS DA BOLSA ENSINO

- 2.1 São objetivos da Bolsa de Ensino:
 - Oferecer ao estudante oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os

docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP;

- Apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação;
- Auxiliar os professores na elaboração de material didático nas seguintes situações:
- Resolvendo questões para verificar a consistência do que foi proposto no enunciado;
- Realizando experiências no laboratório para verificar a viabilidade destas;

3. ATRIBUIÇÕES:

3.1 São atribuições do Bolsista de Ensino:

- Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo professor responsável;
- Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o professor responsável;
- Colher as assinaturas do professor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês e entregá-lo no Setor Sociopedagógico;
- Entregar ao professor responsável pelo projeto o relatório de atividades semestral;
- Agir de forma responsável e com maturidade. O estudante deve entender que, como bolsista, deve seguir as regras e normas estabelecidas pela instituição.

3.2 São atribuições do Professor Responsável:

- Elaborar projeto da disciplina, ou projeto coletivo, pelo qual será responsável;
- Participar do processo seletivo do bolsista, comparecendo às entrevistas agendadas;
- Indicar atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas sob sua responsabilidade, estabelecer a carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las;
- Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável;
- Preencher e assinar, mensalmente, o relatório de frequência e avaliação do bolsista referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês;
- Avaliar, semestralmente, o relatório entregue pelo bolsista, encaminhando-o, para arquivamento, para o Setor Pedagógico.

4. VALOR E QUANTIDADE DE BOLSAS

4.1 A Bolsa Ensino será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

4.2 O bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não é gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tem validade para contagem de tempo de serviço.

4.3 Os projetos disponíveis para seleção de alunos no Câmpus Barretos estão descritos na Tabela 1 – Projetos de Bolsa Ensino

Tabela 1 – Projetos de Bolsa Ensino

Nome do projeto	Professor responsável	Pré-requisitos
Confeção de modelos e materiais didáticos de baixo custo e boa qualidade para o acervo didático do IFSP Barretos	Rodrigo Yamakami Camilo	Estar cursando ou ter cursado uma das disciplinas: Fundamentos da Biologia, Invertebrados I e II, Introdução a Biologia Evolutiva e Biodiversidade, Cordados I e II, Bioquímica, Química Geral e Experimental, Anatomia e Fisiologia Humana, Morfologia Vegetal, Biologia Celular, Biologia (cursos técnicos integrados ao Ensino Médio)
Criação de uma carpoteca para as atividades práticas desenvolvidas no Herbário do IFSP Barretos	Everaldo Rodrigo de Castro	Ter cursado e ter sido aprovado em qualquer uma das disciplinas de botânica do curso Licenciatura em Ciências Biológicas ou do curso Bacharelado em Agronomia
Diversidade e Unidade	Gilberto José de Amorim	Ser estudante de licenciatura e estar cursando ou ter cursado a disciplina “Filosofia da Educação”
Ensino de ciências através de história em quadrinhos para pessoas surdas	Sergio Vicente de Azevedo	Ser estudante de licenciatura e ter conhecimentos do conteúdo de biologia do ensino médio
Gestão do laboratório de ensino e ciências do IFSP Barretos como plataforma de apoio às atividades de ensino de ciências para licenciandos e professores	Alessandra Figueiredo Kikuda Santana	Ter cursado a disciplina de Fundamentos de Biologia e estarem cursando ou ter cursado duas das seguintes disciplinas: Práticas pedagógicas (I, II, III e/ou IV) e Instrumentação para o ensino de Ciências e Biologia
Maratona de programação	Jones Mendonça de Souza	Ser estudante do curso Técnico em Informática ou Análise em Desenvolvimento de Sistemas. Estar cursando ou ter cursado as disciplinas: Linguagens de Programação (ADS), Linguagens e Técnicas de Programação (Informática), Algoritmos e Programação (ADS), Estrutura de Dados (ADS).
Monitoria de química para os alunos do IFSP Barretos (2 bolsas)	Alexandre Rodrigues Gaspari	Matriculado prioritariamente no curso Licenciatura em Química e ter cursado a disciplina Química Geral 1
Ver, Refletir e Dialogar	Gilberto José de Amorim	Ser estudante de licenciatura e possuir disponibilidade de exercer atividades no período da tarde.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Procedimentos para estudantes, regularmente matriculados no Câmpus Barretos para participar do processo seletivo de Bolsa Ensino:

- Ser aluno do IFSP, regularmente matriculado;
- Estar matriculado ou já ter cursado uma das disciplinas que o habilite para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- Participar de entrevista agendada com professor responsável;

- Não ter vínculo empregatício ou realizar estágio durante o período de vigência da bolsa.
- 5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.
 - 5.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário online disponível no endereço eletrônico <https://wd.brt.ifsp.edu.br/vestibular/inscricoes> no período de **23 de março a 1º de abril de 2018**.
 - 5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e não serão admitidas alterações ou inclusões após o período de inscrição.
 - 5.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1 O processo de seleção dar-se-á por meio de entrevista com os estudantes inscritos ou prova de conhecimentos específicos, a critério do professor responsável pelo projeto.
- 6.2 O setor responsável por organizar o processo seletivo será a Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Barretos, juntamente com os professores responsáveis pelo projeto.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1 Serão considerados aptos a desenvolver a Bolsa Ensino os candidatos que tiverem desempenho médio igual ou superior a 60%.
- 7.2 Os candidatos serão convidados a desenvolver o projeto seguindo a ordem classificatória segundo as etapas do processo.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de comunicado interno que será afixado nos murais do câmpus e estará disponível no endereço eletrônico www.ifsp.edu.br/barretos para consulta a partir do dia **09 de abril de 2018**.

9. DURAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ENSINO

- 9.1 O programa de Bolsa Ensino terá duração de abril a novembro de 2018.
- 9.2 O bolsista deverá desempenhar as atividades relacionadas ao seu projeto de bolsa ensino nos seguintes meses do ano de 2018:
 - Abril
 - Maio
 - Junho
 - Julho
 - Agosto

- Setembro
- Outubro
- Novembro

10. PAGAMENTO DA BOLSA ENSINO

- 10.1 O pagamento da bolsa ensino será realizado no mês seguinte do mês que o aluno realizou as atividades relacionadas ao seu projeto de bolsa ensino.
- 10.2 O pagamento da bolsa será realizado somente se o bolsista de ensino e o professor responsável pelo projeto realizaram todas as suas atribuições citadas neste edital.

11. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- 11.1 A solicitação para substituição do bolsista de ensino poderá ser feita pelo professor responsável, desde que apresentada justificativa.
- 11.2 O próprio bolsista poderá solicitar ao professor responsável pelo projeto o desligamento do Programa Bolsa de Ensino.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 A inscrição do candidato implica desde logo o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Adjunta Educacional e Coordenadoria Sociopedagógica.
- 12.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

Barretos, 23 de março de 2018.

Juliana de Carvalho Pimenta
Diretora Geral - IFSP Câmpus Barretos

(Assinado no original)